



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PICUÍ**

**EDITAL N° 37/2025**

**MOSTRA DE CONHECIMENTOS (SALAS TEMÁTICAS– VIII FECAP-2025)**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Picuí, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente Edital de inscrições para a Mostra de Conhecimentos 2025.

A Mostra de Conhecimentos é uma atividade integrante da VIII FECAP e se dará através da produção, montagem e apresentação de salas temáticas, conforme disposições a seguir.

**1. OBJETIVOS**

1.1. Selecionar a equipe vencedora da Mostra de Conhecimentos, estimulando nos discentes a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe e o interesse pelo conhecimento científico.

1.2. Promover a valorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de modo que cada sala temática esteja obrigatoriamente vinculada a pelo menos um dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para a reflexão e a conscientização da comunidade acadêmica e da sociedade.

**2. PARTICIPANTES**

2.1. Poderão se inscrever na Mostra de Conhecimentos os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB – Campus Picuí.

2.2. As equipes serão compostas por, no mínimo, 7 discentes e, no máximo, 15 discentes dos 1º, 2º e 3º anos e pelos menos um servidor (orientador). **Cada equipe deverá organizar um revezamento de forma que os membros possam participar das demais atividades da VIII FECAP.**

**2.3. Preferencialmente as equipes poderão conter a presença de pelo menos um estudante de cada curso na equipe.**

2.4. Três discentes serão os líderes da equipe, responsável pela comunicação oficial com a organização do evento.

2.5. Caso algum membro se ausente durante a Mostra, a equipe poderá continuar participando com os integrantes restantes.

2.6. Os participantes não poderão acumular mais de uma inscrição na Mostra de Conhecimentos nem na VIII FECAP.

2.7. Os discentes já inscritos em projetos da VIII FECAP **não poderão** participar da Mostra de Conhecimentos.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site da VIII FECAP, através do link: <https://www.even3.com.br/fecap2025-607270/>.

3.2. No ato da inscrição, a equipe deverá submeter um resumo do trabalho a ser desenvolvido na sala temática, conforme o modelo disponível no site. O resumo deverá conter contextualização, objetivos, justificativa relacionada aos ODS e resultados esperados.

**3.3. Será necessária apenas uma inscrição por equipe, mas todos os participantes devem estar inscritos no site da VIII FECAP.**

3.4. A Mostra será composta por, no máximo, 8 equipes (8 salas temáticas), selecionadas pela ordem de inscrição e pela relevância do tema proposto, observando o vínculo com pelo menos um ODS.

3.5. As inscrições são gratuitas.

Calendário:

- Período de Inscrição: 26/09/2025 a 06/10/2025
- Divulgação da lista das equipes inscritas e selecionadas: 07/10/2025
- Montagem das salas: 18/10/2025 (07:00 às 17:30) e 20/10/2025 (07:00 às 20:00)
- Apresentação das equipes:
  - 21/10/2025 (08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30)
  - 22/10/2025 (08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30)
  - 23/10/2025 (08:00 às 12:00)
- Entrega da premiação: 23/10/2025 às 15:00

### **4. LOCAL E DATA**

4.1. As apresentações acontecerão nas instalações do IFPB – Campus Picuí, conforme a programação do evento.

4.2. As equipes serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por docentes e técnicos administrativos da Instituição.

4.3. Todos os participantes devem estar presentes nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2025, às 07:30, para chamada e checagem.

### **5. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA SELEÇÃO**

5.1.1. Criatividade, relevância e vínculo com os ODS (20 pontos): trabalhos originais e inovadores que demonstrem de forma criativa a significância da temática e sua relação com pelo menos um ODS.

5.1.2. Clareza na apresentação (20 pontos): adequação do conteúdo e dos recursos utilizados.

5.1.3. Organização da sala (20 pontos): disposição dos materiais, limpeza e controle do público.

5.1.4. Trabalho em equipe (10 pontos): integração e conhecimento coletivo sobre o tema.

5.1.5. Acessibilidade (10 pontos): garantia de inclusão e atendimento eficiente para todos.

5.1.6. Pontualidade (10 pontos): cumprimento rigoroso dos horários previstos.

5.1.7. Desmontagem e reorganização da sala (10 pontos): limpeza e devolução adequada do espaço utilizado.

5.2. A classificação das equipes seguirá a soma decrescente da pontuação obtida.

5.3. Em caso de empate, será utilizado o critério do item 5.1.1 (ODS e relevância do tema). Persistindo, segue-se a ordem dos demais critérios.

## **6. PREMIAÇÃO**

- 6.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação na VIII FECAP.
- 6.2. As três melhores equipes receberão certificado de colocação (1º, 2º e 3º lugar), além de medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora da VIII FECAP, sendo suas decisões finais e irrevogáveis.

Francinaldo Leite da Silva  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB *Campus Picuí*

## **ANEXO I – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

As salas temáticas da Mostra de Conhecimentos deverão estar vinculadas a pelo menos um dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU.

1. Erradicação da Pobreza – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e Bem-Estar – Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Educação de Qualidade – Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.
5. Igualdade de Gênero – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água Potável e Saneamento – Garantir disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. Energia Limpa e Acessível – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia.
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura – Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Redução das Desigualdades – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e Produção Responsáveis – Assegurar padrões de consumo e de produção sustentáveis.
13. Ação contra a Mudança Global do Clima – Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. Vida na Água – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos.
15. Vida Terrestre – Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, combater a desertificação e deter a perda de biodiversidade.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes – Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes e responsáveis.
17. Parcerias e Meios de Implementação – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

